

PORTARIA Nº 642/2024, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

CONSIDERANDO o cronograma mensal para fiscalização no mês de agosto de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a **Enfermeira Fiscal Ana Paula Cassaro Faria** para realizar fiscalização conforme abaixo:

Nome do Profissional a ser notificado	Classificação	Origem da notificação de pessoa física	Escopo
VALERIA ALVES DA SILVA – TE	Ação fiscalizatória reativa	PAF 141/2024	Emissão de notificação de pessoa física por CIP vencida
DANIELLY CINTIA CARLOS BRATI - ENF	Ação fiscalizatória reativa	PAF 219/2024	Emissão de notificação de pessoa física por CIP vencida
ILDA APARECIDA ZAHLFELD PEPA	Ação fiscalizatória reativa	PAF 219/2024	Emissão de notificação de pessoa física (registrar especialidade)
MARALHA RADIJE BARAVIERA MASSAGO	Ação fiscalizatória reativa	PAF 219/2024	Emissão de notificação de pessoa física (registrar especialidade)
MARCIA RUBIA COSTA CORREA BORGES – ENF	Ação fiscalizatória reativa	PAF 69/2024	Emissão de notificação de pessoa física por CIP vencida
RAFAELA DE OLIVEIRA MARTINS – TE	Ação fiscalizatória reativa	PAF 719/2022	Emissão de notificação de pessoa física por CIP vencida

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 1º de agosto de 2024.


ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS
Presidente


ALESSANDRA BRENNEISEN GIACOMOSSI
Secretária